



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Inexigibilidade de Licitação 060/2025 Processo Licitatório 211/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas nos arts: 74 e 184 da Lei nº 14.133/2021 e arts: 02º, 31 e 42 da Lei nº 13.019/2014 torna público, que **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 060/2025, para fins de Termo de Fomento em parceria com a **ASSOCIAÇÃO DOS FOLIÕES DE SANTOS REIS** de João Pinheiro – MG, conforme Lei Municipal 4.402 de 01 de outubro de 2025.

Da Dotação orçamentária financeira
Dotação Orçamentária: Ficha 946

O valor do repasse será de R\$R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme plano de trabalho em anexo. Devendo ser pago em parcela única até o dia 31 de dezembro de 2025, condicionado a apresentação das prestações de contas para o setor de Controladoria do Município reativas aos gastos efetuados pela entidade.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS FOLIÕES DE SANTOS REIS** – CNPJ 05.582.052/0001-37.

João Pinheiro MG, 17 de outubro de 2025.

Sr. Gláucen César Cardoso
Prefeito Municipal